Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:20 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3619-E2EE-9118-E970-85F3 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 043 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DO NÍVEL DE PROGRESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DA TITULAÇÃO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:20 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3619-E2EE-9118-E970-85F3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 43 de 23 de Março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a aprovação em concurso público realizado em 24 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo pelo qual foi aprovada no Concurso Público conforme relacionados no ANEXO I da presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado(a), registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, Estado da Bahia, em 23 de Março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:20 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3619-E2EE-9118-E970-85F3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Concurso Público nº 001/2019

Anexo I da Portaria nº43/2023

Agente de Combate a Endemias	
Nome	**Inscrição**
Tallitta Fernandes Guedes	0140000474

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:20 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3619-E2EE-9118-E970-85F3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 44 de 23 de Março de 2023.

Dispõe sobre a promoção funcional por nível de progressão do Servidor Público municipal em razão da titulação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em consonância com o Art. 67 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 e com o Art. Nº 43 da Lei Municipal nº 242 de 13 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os servidores municipal a promoção funcional por nível, em razão da titulação, conforme relacionado a seguir:

Nome do servidor(a)	Titulação Atual	Titulação Nova
1459 - Joelma Fernandes Cunha	Professora Nível II	Professora Nível III
589 – Edson Fernandes Santana	Professor Nível I	Professor Nível II
488 – Delvanio Fernandes Pereira	Professor Nível I	Professor Nível II
1469 – Norbia Ribeiro Costa Boa Sorte	Professora Nível III	Professora Nível IV
1472 - Lady Daiana Oliveira Da Silva	Professora Nível IV	Professora Nível V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado (a), registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, Estado da Bahia, em 23 de Março de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:20 horas do dia 28/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3619-E2EE-9118-E970-85F3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3619-E2EE-9118-E970-85F3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3619-E2EE-9118-E970-85F3

Hash do Documento

7bad9c5ecf3e64ae205119780fa9d95d590d7524d47c4e45c0403ecdd41aa325

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/03/2023 10:20 UTC-03:00